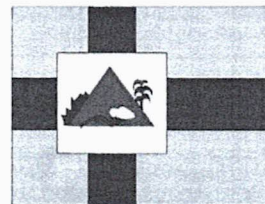




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº0234/2021

Caririáçu, 24 de fevereiro de 2021.

A: Ilma. Sra.

Jeane Nóbrega

ENEL

Juazeiro do Norte-CE.

Prezada Senhora,

Atendendo a solicitação do Vereador **José Irlando de Sousa Campos**, conforme assunto exposto na sessão do dia 24 de fevereiro de 2021, venho a Vossa Senhoria solicitar valiosos préstimos no sentido de **encaminhar ao setor responsável pelo sistema de alteração cópia da Lei de denominação de Ruas, para fazer a devida identificação dos nomes das ruas do Setor São Domingos, nas faturas de energia emitidas por esse conceituado órgão**, referido setor localiza-se nas proximidades do sistema de tratamento de água do nosso Município.

A solicitação faz-se necessário para atualização de seus endereços e facilitar a entrega de faturas de fornecedores, entre outros serviços; atendendo assim aos anseios dos moradores.

Segue em anexo cópia da lei que regularizou as referidas vias, para as devidas providências dentro do mais breve possível.


JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Vereador autor


TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara



PREFEITURA DE
Caririaçu
GOVERNO DO POVO

**Gabinete do
PREFEITO**

III - RUA SEVERINO JOSÉ DE ARAUJO
IV - RUA ROSA NOGUEIRA DE ARAUJO
V - RUA FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA

Art. 8º. As vias do Bairro Bico da Arara recebem as seguintes denominações, conforme descrição do mapa em anexo:

I - RUA PEDRO NOGUEIRA MACHADO
II - RUA RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA
III - RUA MARIA XAVIER DE MORAIS

Art. 9º. As vias do Bairro Palestina recebem as seguintes denominações, conforme descrição do mapa em anexo:

I - RUA JOSÉ ABREU DE SOUSA
II - RUA PEDRO SEBASTIÃO LOURENÇO

Art. 10. As vias do Bairro Pernambuco recebem as seguintes denominações, conforme descrição do mapa em anexo:

I - RUA JOANA MARIA DO ESPÍRITO SANTO;
II - RUA RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS;

Art. 11. A via do Bairro Abílio Unias descrita do mapa em anexo recebe a denominação de RUA ROSA GOMES FERREIRA.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririaçu, Ceará, em 12 de janeiro de 2015.


João Marcos Pereira
Prefeito Municipal



XXVIII - RUA RAIMUNDO SIEBRA DE LIMA;
XXIX - AV. ALBERTO BEZERRA MORAIS;
XXX - RUA IDELFONSO ROLIM;
XXXI - RUA FRANCISCO SOARES FERREIRA.

Art. 2º. As vias do Loteamento Santo Antonio recebem as seguintes denominações, conforme descrição do mapa em anexo:

I - RUA MANOEL FRANCELINO DA SILVA;
II - RUA ANTONIO SABINO DA SILVA;
III - RUA LUIZ BARROS DE ALENCAR;
IV - RUA GERALDA BRITO CALIXTO SILVA;
V - RUA ANA IZABEL DA SILVA.

Art. 3º. As ruas do Loteamento São Domingos recebem as seguintes denominações, conforme descrição do mapa em anexo:

I - RUA MAURICIO BARBOSA VANDERLEI;
II - RUA JOSÉ MARCOS DA CUNHA;
III - RUA JOSÉ HAMILTON PEREIRA FEITOSA;
IV - RUA ANTONIO GONÇALO DA COSTA;
V - RUA JOÃO BATISTA ALVES DA CUNHA;
VI - RUA MOISÉS FERNANDES DE LIMA;
VII - RUA MARCOS GONÇALO SOBRINHO;
VIII - RUA JOSÉ ROQUE NETO;
IX - RUA VICÊNCIA SOARES CHAGAS.

Art. 4º. As vias do Loteamento Santa Luzia recebem as seguintes denominações, conforme descrição do mapa em anexo:

I - RUA AUGUSTO DA CRUZ NEVES;
II - RUA JOSÉ SILVESTRE DA SILVA;
III - RUA ANTONIO MARTINS;
IV - RUA JOSÉ MENDES DE MELO;
V - RUA JOÃO ALVES DOS SANTOS;
VI - RUA ALTINA FRANCISCA ALEXANDRE;
VII - RUA JOANA MARIA DA SOLEDADE;
VIII - RUA NILZA ALVES DA SILVA;
IX - RUA JUVENAL AGOSTINHO RODRIGUES;
X - RUA ANTONIO FERREIRA DA SILVA;
XI - RUA ANTONIO SUNA;
XII - RUA JOAQUIM FERREIRA DA COSTA.

M

